

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA**

Portaria nº. 35/DEADM/GAB/SEMESC Porto Velho, 03 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Gerente de Programa de Governo e Coordenador de Ação, bem como alimentar as informações no Sistema Municipal de Planejamento – SIMPLAG, referente ao – 2022-2025 e Leis Orçamentárias Anuais.

Gerente: Simone Lino Pimentel - cadastro - 1000624

Programa: 192

Coordenadora: Valdenizia dos Santos Vieira Tinôco – Cadastro - 291378

Ação: 23.01.04.122.192.615 – **Manutenção e Desenvolvimento dos serviços Administrativos**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:FFEE69A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/08/2021. Edição 3023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>